DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

Declara Luto Oficial de 01 (um) dia na Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1° Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de São Mateus do Sul, em virtude do falecimento do Senhor Marcílio Sucupira Junior que ocorreu em 07 de novembro de 2021.

Art. 2° Marcílio Sucupira Junior é cidadão honorário de São Mateus do Sul através da Lei Municipal nº 2.982, de 6 de abril de 2021 e ainda cidadão benemérito do Estado do Paraná por meio da Lei Estadual nº 20751, de 18 de outubro de 2021.

Art. 3° O Presente Decreto Legislativo não suspende as atividades do Poder Legislativo permanecendo inalteradas.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal